

CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS - UNICHRISTUS
EDITAL PARA PORTADORES DE DIPLOMA - CURSO DE MEDICINA
VAGAS REMANESCENTES PARA GRADUADOS
EDITAL Nº 23/2021

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração do Centro Universitário Christus (Unichristus), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por meio da Comissão de Processo Seletivo (CPS), doravante também denominada CPS, por ele constituída, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, que contém normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do **PROCESSO SELETIVO** para admissão de portadores de diploma de Graduação **PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Podem participar do Processo Seletivo para Graduados:

1.1.1 O candidato que houver concluído, pelo menos, uma Graduação em Cursos Reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

1.2 As aulas e as atividades pedagógicas serão ministradas no Campus Parque Ecológico, mas não exclusivamente, por exemplo, as que se dão nas unidades de saúde conveniadas, localizadas na região metropolitana de Fortaleza, podem, ainda, ocorrer em outras localidades e locais, com o fito de atender às necessidades de espaço, modernização, otimização ou atender às exigências legais. Igual alteração pode vir a ser necessária para o horário das aulas e das atividades do Curso de Medicina, as quais poderão, dependendo de necessidade técnica, ocorrer em horário noturno ou ainda aos sábados, domingos ou feriados.

1.3 O quadro docente do Centro Universitário Christus (Unichristus), cuja composição, manutenção ou alteração cabem, exclusivamente, ao próprio Centro Universitário Christus, eventualmente, poderá ser integrado por professores visitantes, de outros estados e/ou países; neste último caso, as aulas correspondentes poderão ser ministradas em língua estrangeira.

1.4 As aulas e as demais atividades pedagógicas terão como referência o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso. As referências bibliográficas também constam no PPC do curso.

1.5 As siglas, quando utilizadas neste EDITAL, terão seus termos especificados e o significado indicado, como nos exemplos:

- a) Unichristus – Centro Universitário Christus;
- b) CPS – Comissão de Processo Seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos regulamentados e exigidos para a participação no Processo Seletivo. **A inscrição efetivada implica a aceitação expressa das condições constantes neste EDITAL de Processo Seletivo, bem como significa que o candidato leu e concordou expressamente com os termos da Política de Proteção de Dados da UNICHRISTUS, disponível em www.unichristus.edu.br/pptd,**

- 2.2.** A inscrição deverá ser realizada no site www.unichristus.edu.br, no período de 22/7/2021 a 28/7/2021, até 18h. A Unichristus utilizará os dados fornecidos no processo de inscrição para estabelecer comunicação com o candidato, por meio digital, por telefone ou por outra forma, bem como para divulgar serviços, cursos (Graduação, Pós-Graduação) ou outros eventos (Palestras, Seminários etc.) que venha a oferecer ao público. A Unichristus adota procedimentos de segurança, técnica e administrativa, inclusive com a capacitação de seus colaboradores própria para proteger os dados. Ao fazer a inscrição, o candidato concorda, de forma livre e expressa, que a Unichristus poderá utilizar as suas imagens relacionadas ao Processo Seletivo para fazer a divulgação de eventos assemelhados. A coleta da digital do candidato será utilizada para fins de acesso ao local da prova no dia do processo seletivo ou para eventual conferência posterior da sua identificação.
- 2.3.** Documentos a serem apresentados no ato da inscrição.
- a) Cópia autenticada do Documento de Identificação Nacional (Registro Geral ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia – na forma da Lei nº 9.503/1997) ou documentos de identidade emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, carteiras expedidas por Ordem ou Conselho, que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade.
 - b) Cópia autenticada do CPF.
 - c) Cópia autenticada do Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de encaminhamento do registro.
 - d) Cópia autenticada do(s) Histórico(s) Acadêmico(s) atualizado(s).
 - e) 2 fotos 3x4 iguais e recentes.
 - f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- 2.4.** Toda a documentação acima – até a data limite de 28/7/2021 – tem que ser:
- a) entregue, pessoalmente, na Unichristus Sede Parque Ecológico Rua João Adolfo Gurgel nº 133, Papicu à CPS; ou
 - b) recebida pela CPS por meio do serviço de entrega de postagem dos Correios. Candidatos que optem pelo uso do serviço de postagem dos Correios devem utilizar o seguinte endereço: Unichristus, Comissão do Processo Seletivo (CPS), Rua João Adolfo Gurgel nº 133, Papicu, CEP: 60.192-345 Fortaleza/CE. Vale destacar que os candidatos que optarem pelo uso do serviço de postagem dos Correios devem ficar atentos para o fato de que a data-limite acima especificada é para recebimento da documentação e não a data de postagem.
- 2.5.** Para efetivar a inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), nas casas Lotéricas ou nos Bancos e postar ou entregar os documentos conforme o item **2.4.**

3. DAS VAGAS

- 3.1 Para ingresso no **primeiro semestre do curso de Medicina**, com início em **2021.2**, nos termos deste Edital, serão ofertadas **2 (duas) vagas** para portadores de Diploma de Cursos de Graduação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção para preenchimento das vagas definidas neste Edital constará de uma prova de Redação, valendo 30 (trinta) pontos, e uma prova de Conhecimentos Gerais com 70 (setenta) questões, distribuídas da seguinte forma: 21 (vinte e uma) questões na Formação Geral e 49 (quarenta e nove) questões na Formação Específica, sendo de caráter eliminatório.
- 4.2. A seleção para Portadores de Diplomas de Graduação, realizada pela CPS, ocorre com base na avaliação da documentação e das informações prestadas no requerimento de inscrição, obedecendo aos seguintes critérios:
- a) ser portador de diploma de graduação em um dos cursos constantes no item 1.1.1;
 - b) apresentar toda a documentação dos itens 2.3 e 2.4.
- 4.3. As Provas de Seleção Classificatória do presente Processo Seletivo de Portadores de Diplomas de Graduação para o segundo semestre letivo do ano de 2021, semestre de 2021.2, no Curso de Medicina, serão realizadas **conjuntamente** no dia **30/7/2021**, das 14h às 18h, na Sede da Unichristus, sito na Rua João Adolfo Gurgel nº 133, Papicu, devendo o candidato comparecer munido do Documento de Identidade. Será composta de **duas** provas, que, juntas, terão valor de 100 (cem) pontos, a saber:
- I. **Prova de Redação**, valendo 30 (trinta) pontos, com um mínimo de 20 (vinte) e um máximo de 30 (trinta) linhas. **A folha de redação não deverá conter assinatura, rubrica, amassaduras, manchas, dobraduras, rasgos ou qualquer sinal que identifique o candidato ou que impossibilite sua correção, sob pena de ser atribuída nota ZERO à redação.**
 - II. **Prova de Conhecimentos Gerais:**
 - a) **Formação Geral com 21 (vinte e uma) questões de múltipla escolha**, valendo 21 (vinte e um) pontos, sendo 1 (um) ponto por cada questão. As questões de múltipla escolha serão compostas de cinco opções de resposta (A, B, C, D e E) **e uma única alternativa será verdadeira**. O candidato **deverá preencher, no cartão-resposta, apenas aquele campo correspondente à resposta julgada verdadeira**, de acordo com o comando da questão. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este EDITAL e/ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido

integralmente ou qualquer impossibilidade da leitura óptica do cartão de resposta, pois todas as provas de múltipla escolha serão corrigidas por meio de processamento eletrônico; e

- b) Formação Específica com 49 (quarenta e nove) questões,** valendo 49 (quarenta e nove) pontos, sendo 1 (um) ponto por questão. As questões de múltipla escolha serão compostas de cinco opções de resposta (A, B, C, D e E) **e uma única alternativa será verdadeira.** O candidato **deverá preencher, no cartão-resposta, apenas aquele campo correspondente à resposta julgada verdadeira,** de acordo com o comando da questão. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este EDITAL e/ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente ou qualquer impossibilidade da leitura óptica do cartão de resposta, pois todas as provas de múltipla escolha serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

O candidato não deverá assinar, rubricar, identificar, amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção desta.

- 4.4.** Caberá ao candidato verificar, por meio do *site* da Unichristus, no dia **29/7/2021**, a efetivação de sua inscrição.
- 4.5.** As provas serão realizadas **conjuntamente** no dia **30/7/2021**, das 14h às 18h, na Sede da Unichristus, sito na Rua João Adolfo Gurgel nº 133, Papicu, devendo o candidato comparecer munido do Documento de Identidade ao local indicado, salvo se outro for informado no Cartão de Localização de Sala e Local de Prova. Em razão do estado de emergência em Saúde Pública de importância internacional, em decorrência do Novo Coronavírus - COVID-19, e em consonância com as determinações governamentais vigentes, a Unichristus informa os procedimentos de biossegurança a serem observados no dia das provas:
- I. O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual e o porte de uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.
 - II. Em cada entrada do local de realização das provas, haverá, pelo menos, dois fiscais com termômetro infravermelho para aferição da temperatura. Em caso de aferição de temperatura igual ou superior a 37,5°C, o candidato deverá ser submetido a uma contraprova com a utilização de aparelho reserva. Havendo confirmação de febre, o candidato não poderá ingressar na Instituição. Igual conduta deve ser adotada para os candidatos que apresentarem sintomas de síndrome gripal durante a prova e que não apresentarem atestado médico com liberação para a realização do Processo Seletivo.
 - III. A máscara facial (descartável ou reutilizável) é considerada como Equipamento de Proteção Individual (EPI) compatível para a realização da prova, devendo cobrir adequadamente o nariz e a boca do participante. EPIs do tipo viseira

(*face shield*), luva, gorro, propés, avental ou roupa impermeável não são indicados para proteção individual nesta situação.

IV. O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando apenas para ingestão de água, sucos e similares.

V. Os candidatos poderão entrar no local de aplicação portando os próprios frascos de álcool em gel ou outros antissépticos para as mãos.

VI. O candidato que, porventura, venha a comparecer ao local de prova utilizando viseira (*face shield*) e óculos de proteção facial deverá retirar o EPI no momento da identificação dentro da sala de aplicação de prova, apenas para este fim, podendo voltar a utilizá-lo depois de concluído o procedimento.

VII. O Equipamento de Proteção Individual (EPI) que apresente algum dano será substituído de imediato. Será vedado o compartilhamento de objetos de uso pessoal pelos candidatos e pelos aplicadores de provas.

VIII. Será permitida a entrada de candidatos com bebidas não alcoólicas, tais como água, suco etc. O candidato poderá ficar sem máscara apenas durante o consumo ou a ingestão de água, suco ou similares.

IX. Os candidatos não poderão alterar a localização das cadeiras nas salas de prova, tendo em vista que o posicionamento original atenderá às normas sanitárias referentes ao distanciamento mínimo de 1,5 metro entre um candidato e outro nas laterais, na frente e na retaguarda.

X. Os bebedouros dos locais de prova estarão interditados no dia da aplicação da prova. Portanto, para ingerir água dentro do local de prova, os candidatos deverão portar garrafas ou recipientes transparentes.

XI. A saída do candidato da sala de aplicação de prova para a utilização do banheiro deve ser solicitada ao fiscal de sala, o qual fará o seu acompanhamento ao local, observada a restrição de uso de uma pessoa por vez.

XII. O candidato deverá obedecer à sinalização visual nos locais de provas com orientações sobre segurança sanitária: distanciamento social, uso de máscara de proteção facial, higienização das mãos com álcool em gel a 70%, lavagem simples das mãos e etiqueta respiratória.

XIII. Caso haja necessidade de descarte da máscara de proteção facial, o candidato deverá desprezá-la em recipiente de lixo, que conterá saco plástico no seu interior, com tampa acionada por pedal e de uso exclusivo para este fim.

4.6. Não será permitida a entrada de candidato que chegue após as 14h.

4.7. O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO consta no anexo I deste Edital.

4.8. Para concorrer às vagas ofertadas neste Edital, este Centro Universitário institui como condição o acerto de quantidade mínima de pontos a serem obtidos em cada prova, a saber:

- a) **Na Formação Geral com 21 (vinte e uma) questões de múltipla escolha:** o candidato necessita perfazer, no mínimo, 11 (onze) pontos;
- b) **Na Formação Específica com 49 (quarenta e nove) questões de múltipla escolha:** o candidato necessita perfazer, no mínimo, 30 (trinta) pontos;
- c) **Na prova de Redação:** o candidato necessita obter, no mínimo, 20 (vinte) pontos.

- 4.9.** A classificação para o preenchimento de vagas no primeiro semestre do Curso de Medicina da Unichristus, para o qual existem vaga(s) disponível(is), far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente do número total de pontos obtidos entre os candidatos, conforme indicação da CPS no deferimento da pré-inscrição, sendo o(s) classificado(s) para a(s) vaga(s) disponível(is) o(s) candidato(s) que obtiver(em) a maior quantidade de pontos e os demais, obedecendo à ordem decrescente de pontuação, serão candidatos classificáveis. Estes somente serão convocados pela CPS caso, eventualmente, o(s) classificado(s) não efetue(m) matrícula.
- 4.10.** Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior quantidade de pontos na Formação Específica. Continuando o empate, terá prioridade o candidato com maior número de pontos na Formação Geral. Permanecendo, ainda assim, o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Redação.
- 4.11.** O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 3/8/2021, a partir das 14h, no *site* www.unichristus.edu.br, em ordem alfabética, contendo a classificação dos candidatos no certame.
- 4.12.** Será excluído, eliminado e desclassificado o candidato que praticar qualquer um dos seguintes atos durante o Processo Seletivo:
- I. Não comparecer à prova;
 - II. Praticar qualquer espécie de fraude, indisciplina ou improbidade durante o Processo Seletivo;
 - III. For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
 - IV. Utilizar-se de livros, códigos, impressos ou equipamentos não autorizados;
 - V. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - VI. Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, bem como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas;
 - VII. Não atender às determinações do presente EDITAL;
 - VIII. Utilizar-se de processos ilícitos durante a realização das provas (por meio eletrônico, visual ou grafológico), mesmo que essa constatação se dê somente após sua realização.
 - IX. Realizar prova usando documentos ou informações falsas;
 - X. Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
 - XI. Afastar-se da sala onde está prestando prova sem acompanhamento de fiscal;
 - XII. Afastar-se da sala onde está prestando prova levando a folha de respostas ou o caderno de textos definitivos;
 - XIII. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
 - XIV. Perturbar ou tumultuar, de qualquer modo, a entrada nos locais de provas e o período de sua realização.
 - XV. Não alcançar a pontuação mínima conforme estipulado no item anterior.

- 4.13. As análises, o enquadramento e as decisões sobre os casos de exclusão, eliminação e desclassificação de candidato serão de responsabilidade da CPS.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. O candidato que, de acordo com sua classificação, tiver direito à matrícula, deverá comparecer, no dia 4/8/2021, no horário das 10h às 18h, na Secretaria de Alunos da Sede Parque Ecológico, rua João Adolfo Gurgel nº 133, Papicu, CEP: 60.192-345 Fortaleza/CE, apresentando cópias autenticadas em cartório ou cópias acompanhadas dos originais de cada um dos seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade e do CPF (em fls. A4);
 - b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - c) Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição, para brasileiros maiores de 18 anos;
 - d) documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
 - e) diploma do Curso de Graduação e Histórico Acadêmico.
- 5.2. No ato da matrícula, ou após, poderá ser solicitada ao candidato a coleta de impressões digitais e conferência de fotografia e assinatura.
- 5.3. No ato da matrícula, o candidato classificado, que passará a ser denominado aluno, e seu responsável financeiro assinarão o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Unichristus, que tratará, entre outros assuntos, dos enumerados a seguir:
- I. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será assinado a cada início de semestre letivo e regerá a relação entre aluno e Centro Universitário no que se refere a condições para matrícula, período de aulas, horários e disciplinas/módulos ofertados, valor de semestralidade e forma de pagamento, possibilidade de instituição de outras contraprestações pecuniárias, forma de atualização de valor em caso de atraso de pagamento, condições de rescisão, prazo de validade etc.
 - II. O responsável financeiro pelo aluno perante a Unichristus deve ser pessoa física idônea que possua bens e renda suficientes para arcar com o valor da semestralidade e sem cadastro junto aos órgãos de restrições de crédito (como Serasa e SPC), salvo quando a anotação junto a qualquer desses órgãos for, a critério da Unichristus, irrelevante. O responsável financeiro deverá também ter idade igual ou superior a 25 (vinte e cinco anos).
 - III. O responsável financeiro poderá ser o próprio aluno, desde que atendidas todas as exigências precedentes.
 - IV. No ato da inscrição no Processo Seletivo, o candidato já indicou alguns dados cadastrais e financeiros de seu futuro responsável financeiro; esses dados serão analisados pela Unichristus, a seu livre critério, bem como, se for o caso, poderão ser solicitadas mais informações financeiras patrimoniais.
 - V. A contraprestação mensal, ou seja, o pagamento das parcelas da semestralidade será a principal obrigação do responsável financeiro.
 - VI. A semestralidade do curso será paga em 6 (seis) parcelas mensais, conforme valor já publicado, devendo a primeira ser paga no ato da matrícula.

- VII. O valor da semestralidade será atualizado periodicamente conforme legislação em vigor.
- VIII. A eventual necessidade de rescisão contratual cumulada com desistência da vaga tem de ser formalizada por protocolo de requerimento, junto à Secretaria da Unichristus, com antecedência de 10 dias úteis antes da data prevista para o início das aulas. Uma vez protocolado o requerimento de desistência, a Unichristus terá até 15 dias úteis seguintes ao protocolo do requerimento para providenciar a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago no ato da matrícula ao responsável financeiro. Tal devolução poderá ocorrer por depósito bancário, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) retidos para custear as despesas iniciais.
- 5.4. A matrícula só será considerada concluída quando o aluno e o responsável financeiro firmarem Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, todos os documentos necessários forem entregues, e a Unichristus receber a informação da compensação bancária da quitação do boleto da primeira parcela (matrícula).
- 5.5. A matrícula poderá ser feita por procuração, pública ou particular (neste caso, com firma reconhecida), não podendo deixar de conter especificação de que:
- I. se destina à matrícula do aluno;
 - II. tenha o procurador mais de 18 anos;
 - III. conste, no próprio texto da procuração, que o outorgante tem mais de 18 anos, no caso de representação do responsável financeiro;
 - IV. se compromete o aluno em declarar a permissão da coleta de suas impressões digitais.
- 5.6. O candidato classificado que vier a se matricular deve concordar com a norma segundo a qual, em qualquer semestre ao longo do curso, a Unichristus poderá deixar de oferecer determinada(s) disciplina(s) / módulo(s), sem que isso implique qualquer ônus para as partes, e ficar ciente disso, caso não seja atingido o número de, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) alunos por turma. Caso ocorra essa situação, o aluno terá o direito de fazer a matrícula na disciplina e/ou no módulo que venha a ser oferecido.
- 5.7. O candidato classificado que vier a se matricular, desde já, concorda que poderá, eventualmente, haver mudança da atual Entidade Mantenedora da Unichristus com consequentes mudanças na Instituição de Ensino Superior.
- 5.8. O candidato classificado que vier a se matricular deve ter ciência de que pode haver alunos ou grupos de alunos com valores de semestralidades inferiores ao seu em decorrência de, por exemplo, benefícios com origem nos acordos ou dissídios intersindicais, convênios, vantagens oferecidas por órgãos / empresas e planos dos poderes públicos, reduções para candidatos ingressos em outros períodos etc., e concordar com essas concessões.
- 5.9. Todos os candidatos classificados que efetivarem sua matrícula passam a ter ciência de que, para frequentar determinadas disciplinas / módulos, será necessário adquirir e usar, à sua custa, todo material de uso individual, bem como obedecer fielmente às orientações de bom manuseio de equipamentos e materiais pertinentes às atividades.
- 5.10. Se o candidato classificado, por qualquer motivo, não comparecer no dia e no horário estabelecidos para a matrícula, munido de toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga, ficando sem efeito sua classificação no exame do Processo Seletivo.

- 5.11. Os candidatos classificados ficam cientes, desde logo, de que, para a efetivação da matrícula em disciplinas de estágio realizadas em ambientes hospitalares ou similares, será obrigatória a comprovação de vacinação atualizada contra tétano, varicela, hepatites e outras que possam se fazer necessárias futuramente, salvo nas hipóteses em que o aluno, por motivos de saúde devidamente atestados por médico competente, não puder se submeter à referida imunização, sob pena de registro de ausência injustificada para cada dia de afastamento das atividades, o que poderá prejudicar sua formação acadêmica e afetar a conclusão de seu curso.
- 5.12. Encerrada a matrícula dos Classificados, constatando-se a existência de vagas não preenchidas, será facultada a matrícula para os Classificáveis, nos dias 5 e 6 de agosto, por meio de convocação no site da UNICHRISTUS. A matrícula dar-se-á em três blocos de horários, a saber, de 9h as 11h, de 13h as 15h e de 16h as 18h. No primeiro intervalo, serão atendidos os 20 (vinte) primeiros classificáveis e, assim, sucessivamente, obedecendo-se sempre à ordem de classificação, bem como ao limite de 20 (vinte) candidatos por horário e de 60 (sessenta) por dia. Caso a quantidade de Classificáveis seja maior do que o estabelecido neste item, a Unichristus poderá convocá-los ainda nos dias 7 e 8 de agosto de 2021. Por medida de prevenção e combate à pandemia de Covid-19, caso as vagas sejam preenchidas antes do esgotamento da lista de Classificáveis, a Unichristus divulgará, em seu site, o encerramento da convocação, a fim de evitar o deslocamento dos candidatos ao campus.

6. DO TRANCAMENTO E APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA / MÓDULO

- 6.1 No semestre inicial, também chamado básico, é totalmente vetado o trancamento de disciplina/módulo.
- 6.2 Não serão aceitos pedidos de aproveitamento de disciplina/módulo para alunos que ingressarem no Processo Seletivo de Graduados para o curso de Medicina.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Caso os candidatos classificados para preenchimento das vagas não efetuem matrícula no dia estabelecido (4/8/2021), serão convocados pela CPS os candidatos classificáveis, obedecida rigorosamente a ordem de classificação. Os candidatos classificados sequencialmente terão que apresentar a documentação constante no item 5 do presente edital, para que a Comissão Responsável proceda à análise e, posteriormente, o candidato efetue sua matrícula.
- 7.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita de todos os temas constantes no Edital e da legislação pertinente.
- 7.3 A inexatidão de dados e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretará a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Graduados.

Fortaleza, 19 de julho de 2021.

Estevão Lima de Carvalho Rocha

ANEXO I

Os objetos de conhecimento, apresentados a seguir, serão avaliados nas provas do Processo Seletivo. Embora os objetos de conhecimento estejam compartimentalizados, as questões poderão ser interdisciplinares e contextualizadas, conforme as características do objeto a ser avaliado. A apresentação pode ser utilizada também como roteiro para estudos do candidato.

FORMAÇÃO GERAL

- Português, Artes e Língua Estrangeira – Inglês7 questões
- Matemática e Química..... 10 questões
- Atualidades4 questões

REDAÇÃO, PORTUGUÊS, ARTES E LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

REDAÇÃO

- Texto dissertativo-argumentativo.

PORTUGUÊS

- Estudo do texto: inferências, interpretação, compreensão, vocabulário, intertextualidade.
- Coerência e coesão textual.
- Texto: inferências de relações lógico-semânticas e do sentido de palavras ou expressões, comparações, identificação de palavras explícitas, identificação da natureza dos referentes, formulação de hipóteses.
- Coesão e coerência – aspecto verbal.
- Estudo dos pronomes - formas átonas: sujeito de infinitivo, emprego enfático, valor possessivo, complementos de verbos de regência distinta.
- Variações linguísticas.
- Figuras de linguagem.
- Elementos da comunicação e funções da linguagem.
- Semântica.
- Gêneros Textuais e Tipologias textuais.
- Níveis de linguagem.
- Intertextualidade.
- Ortografia.
- Acentuação.
- Pontuação.
- Fonologia.
- Morfologia.
- Colocação pronominal.
- Concordância verbal e nominal.
- Crase.
- Regência verbal e nominal.
- Sintaxe do período simples e composto.
- Orações subordinadas adverbiais, substantivas e adjetivas.
- Distinção estrutural e semântica das orações subordinadas.
- Valores semânticos das orações subordinadas adverbiais.

- Distinção dos valores semânticos (coordenação e subordinação).

ARTES

- Artes Visuais: a estrutura morfológica e sintática; o contexto da obra artística, o contexto da comunidade.
- Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (artes visuais, dança, música, teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade:
- Valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais e educacionais.
- Texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.
- Performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

INGLÊS

- Tempos verbais: presente simples, presente contínuo, passado simples, passado contínuo, presente perfeito contínuo, passado perfeito e futuro: Will and Be going to.
- Prefixos e sufixos.
- Comparativos e superlativos.
- Verbos frasais.
- Some, any, no.
- Passado perfeito.
- Used to.
- Sentenças condicionais.
- Had better/ Would rather.
- Infinitivo ou *ing*.
- Caso genitivo.
- Passado perfeito.
- Voz passiva.
- Discurso direto e indireto.
- Verbos anômalos.
- Sentenças condicionais.
- Pronomes relativos.
- Verbos frasais.
- Cognatos

MATEMÁTICA

- Lógica matemática
- Conjuntos
- Conjuntos numéricos.
- Origem e classificação dos números.

- Conceito de função.
- Sistema de coordenadas cartesianas.
- Função real de variável real, domínio, contradomínio e imagem, raiz de uma função, função par e função ímpar, variação de uma função, composição de funções, função inversa.
- Função do Primeiro Grau – Gráfico e raiz.
- Domínio e imagem; estudo do sinal.
- Função Exponencial (aplicação de juros compostos) – Equações e inequações.
- Fundamentos da teoria logarítmica.
- Sequências: conceito e lei de formação.
- Progressão Aritmética.
- Progressão Geométrica.
- Elementos da estatística.
- Média Aritmética.
- Média Aritmética Ponderada.
- Moda e Mediana.
- Análise combinatória.
- Sistema de equações lineares.
- Princípio fundamental da contagem.
- Princípio aditivo da contagem.
- Fatorial.
- Classificação dos agrupamentos.
- Arranjos – permutações simples.
- Permutação com elementos repetidos.
- Combinações.
- Números binomiais.
- Binomiais complementares – igualdade.
- Triângulo de Pascal.
- Propriedades: Relação de Stifel, linha, coluna e diagonal.
- Binômio de Newton.
- Probabilidade.
- Uma aplicação à estatística: a reta de tendência.

QUÍMICA

- . Atomística.
- . Estrutura atômica.
- . Classificação periódica.
- . Ligações químicas.
- . Inorgânica.
- . Oxidação e redução.
- . Funções inorgânicas.
- . Reações inorgânicas.
- . Estequiometria.
- . Físico-Química.
- . Soluções.
- . Termoquímica.
- . Cinética química.
- . Equilíbrio químico.
- . Eletroquímica.

- . Química Orgânica.
- . Características do carbono.
- . Funções orgânicas.
- . Isomeria.
- . Reações orgânicas.

ATUALIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

- Noções de História Geral
- Noções de História do Brasil
- O mundo pós-guerra
- Globalização
- Guerras do Golfo e conflito árabe-israelense
- Crise econômica mundial
- Geopolítica mundial
- O papel geopolítico do Brasil
- Situação política e econômica do Brasil
- Saúde pública no Brasil
- Migrações humanas
- A questão ambiental no Brasil e no Mundo
- Problemas atmosféricos gerais e urbanos
- Preservação da biodiversidade.
- Fontes de Energia: petróleo e outras fontes
- O crescimento demográfico do mundo contemporâneo e o envelhecimento populacional
- A formação da sociedade brasileira
- Dinâmica demográfica e qualidade de vida da população brasileira
- Direitos humanos
- Direitos, cidadania e ética no Brasil
- Inclusão social
- Violência (urbana, contra a mulher, contra a criança e o adolescente)
- Tecnologias de Informação e Comunicação (inclusão digital, meios de comunicação, vida cotidiana, redes sociais etc.)
- A sociedade pós-industrial e as novas tecnologias transformam o mercado de trabalho

FORMAÇÃO ESPECÍFICA

- Fundamentos de Biologia Humana49 questões

FUNDAMENTOS DE BIOLOGIA HUMANA

- **Elementos de Citologia e Biologia Molecular:** Teoria celular, estrutura e fisiologia celular, transporte através da membrana celular, endocitose e exocitose, nucleoplasma e cromatina, nucléolo, cariótipo e ideograma, divisão celular e câncer, aspectos bioquímicos das estruturas celulares – água, sais minerais, carbo-hidratos, lipídios, proteínas e ácidos nucleicos.
- **Fundamentos de imunologia:** imunidade inata e adaptativa, imunidade humoral e celular, imunidade ativa e passiva, imunidade natural e artificial, vacinas. Doenças autoimunes.
- **Fundamentos de Histologia humana:** tecidos epiteliais de revestimento, tecidos epiteliais glandulares, tecido conjuntivo, tecido sanguíneo, tecido cartilaginoso, tecido ósseo, tecido muscular, tecido nervoso.

- **Fundamentos de Anatomofisiologia humana:** sistema digestório, sistema respiratório, sistema circulatório, sistema excretor, sistema esquelético, sistema muscular, sistema endócrino, sistema nervoso.
- **Fundamentos de Nutrição humana:** Fibras vegetais, gordura trans, LDL, HDL, desnutrição, obesidade, vitaminas, aspectos gerais do metabolismo celular, respiração celular, fermentação.
- **Fundamentos de Microbiologia humana:** diferenças entre célula procariota e eucariota. Prions, vírus, bactérias, principais doenças humanas causadas por vírus e bactérias. Doenças sexualmente transmissíveis.
- **Fundamentos de Parasitologia humana:** fungos, protozoários, platelmintos, nematelmintos, principais doenças humanas causadas por fungos, protozoários, platelmintos e nematelmintos. Doenças sexualmente transmissíveis.
- **Fundamentos de Biotecnologia:** codificação da informação genética, síntese proteica, diferenciação celular, Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos, Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA, Determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos, Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico, Biotecnologia e sustentabilidade, Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano, Grupos sanguíneos, Transplantes.
- **Vida saudável e Noções de Primeiros Socorros:** exercícios físicos, alimentação, lazer, feridas, queimaduras, acidentes por animais peçonhentos, desmaios, engasgos, RCP, uso indevido de drogas etc.
- **Ecologia e Saneamento básico:** Introdução à Ecologia, Habitat e nicho ecológico, Componentes estruturais do ecossistema, Cadeia e teia alimentar, Níveis tróficos, Pirâmides ecológicas, Modelo do fluxo energético. Ciclos biogeoquímicos. Adubação verde e adubação química. Dinâmica das comunidades - sucessão ecológica, Relações ecológicas, Quebra do equilíbrio ambiental. Noções de saneamento básico, Noções de legislação ambiental, tecnologias ambientais, Hipótese Gaia, Perigo da destruição da camada de ozônio e sua ação no clima, *El Niño* e *La Niña* e suas ações sobre o clima, Ecossistemas terrestres e aquáticos, Grandes ecossistemas do Brasil, Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa, desmatamento, erosão, poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas.
- **Fundamentos de Reprodução e embriologia humana:** Meiose e formação dos gametas humanos, fertilização, gêmeos monozigóticos e dizigóticos, mórula, blastocisto, gástrula, nêurula. Folhetos embrionários e estruturas que eles originam. Desenvolvimento fetal. Os anexos embrionários. Aspectos da reprodução assistida – fecundação “in vitro”, inseminação artificial, “barriga-de-aluguel”, aspectos éticos da reprodução assistida.
- **Fundamentos de Genética básica e humana:** Genética e os genes, Descoberta dos gametas, Fatores mendelianos, Teoria cromossômica da herança genética, Natureza química do material genético, Mendel: 1ª Lei, Noções de probabilidade, Probabilidade e 1ª Lei de Mendel, Cruzamento teste e retrocruzamento, Genealogias ou heredogramas, Ausência de dominância e codominância, Alelos letais, Alelos múltiplos, Mendel: 2ª Lei, Quando a 2ª Lei de Mendel não é válida, Interação gênica, Pleiotropia, Ligação gênica, Permutação, Herança quantitativa, Determinação do sexo, doenças genéticas humanas, Mutações gênicas e cromossômicas, Aconselhamento genético.